



PROCESSO Nº 2025037286

CONTRATO: 002/2023

PREGÃO PRESENCIAL: 58/2022

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA CLARO S/A, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TELEFONIA FIXA E MÓVEL, COM COMODATO DE APARELHOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Morato Teixeira, Nº. 27, Jardin do Ingá – Gleba B, Quadra 124, Lote 27, Luziânia, CEP:72851-050.

**CONTRATADA:** CLARO S/A, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ sob o nº: 40.432.544/0001-47, com sede estabelecida na Rua Henri Dunant, nº: 780, torres A e B, Santo Amaro – SP, CEP: 04709-110, representada pelo senhor **VINICIUS GONTIJO CAMPOS**, brasileiro, gerente executivo de contas, portador da Cédula de Identidade nº: 4219952, expedida pela DGPC/GO e inscrito no CPF sob o nº: 003.500.261-14.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:**

2.1 Fica prorrogada a vigência do **Contrato n. 009/2022**, por **12 (doze) meses**, ou seja, de **02/01/2026 até 02/01/2027**, conforme sua **Cláusula Quarta** e legislação pertinente.

2.2 De acordo com o previsto no Edital do **Pregão Presencial n. 58/2022**, aplica-se, neste ato, o índice de reajuste contratual, no percentual de **4,68% (INPC)**, no valor de **R\$ 5.149,85 (cinco mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3.1. Por ocasião deste termo aditivo, o **CONTRATANTE** fica responsável por remunerar a **CONTRATADA**, o valor total de **R\$ 115.189,85 (cento e quinze mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, que será empenhado sob a Dotação Orçamentária no exercício financeiro de 2026, autorizado pela **Lei nº: 4.777 de 16 de outubro de 2025**, de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR SEM REAJUSTE DE 4,68%	VALOR COM REAJUSTE DE 4,68%
1	PACOTE DE SERVIÇOS TIPO I	5	R\$ 199,90	R\$ 11.994,00	R\$ 12.555,31
2	PACOTE DE SERVIÇOS TIPO II	30	R\$ 120,90	R\$ 43.524,00	R\$ 45.560,92
3	PACOTE DE SERVIÇOS TIPO III	40	R\$ 69,90	R\$ 33.552,00	R\$ 35.122,23
4	PACOTE DE SERVIÇOS TIPO IV	25	R\$ 69,90	R\$ 20.970,00	R\$ 21.951,39
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 115.189,85</b>



#### **CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:**

Esta prorrogação justifica-se pela previsão contratual e na legislação pertinente, bem como por se tratar de serviços continuados, essenciais para garantir a prestação de serviços de atividades operacionais e administrativas, e ainda, por apresentar vantajosidade para a Administração Pública, tudo conforme justificado no **processo administrativo n. 2025037286**.

#### **CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, objeto do Contrato, por intermédio do servidor **JESSÉ LOPES LOUZAS**, portador do CPF sob o nº 083.811.131-99, na função de Fiscal do Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato **nº 002/2023**.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo

**Luziânia-GO, 02 de janeiro de 2026.**

**GLÊNIO MAGRINI ROQUE**  
Secretário Municipal de Saúde

**VINICIUS GONTIJO CAMPOS**  
Pela Contratada

**JESSÉ LOPES LOUZAS**  
FISCAL

Orlando Roriz Neto  
MAT: 55959

Mayara Roriz de Mendonça  
MAT: 54761